



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 11
Nº 20

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 07 de Abril de 2014

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

Edição Extra

LEINº 1.285/2014

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Altera a Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus membros, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a remuneração dos cargos do quadro de pessoal permanente, constantes na Lei Municipal 1.248/2013 e Lei Municipal 1.257/2013, mantendo-se os demais valores.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correm por conta das dotações próprias de pessoal, consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

CARGO	QTD	VALOR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	944,00
RECEPCIONISTA	4	967,60
MOTORISTA	1	967,60
AUXILIAR LEGISLATIVO	1	1.062,00
GESTOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFE	1	1.062,00
TESOUREIRO	1	1.534,00
CONTABILISTA	1	1.534,00
SECRETÁRIO	1	1.534,00
GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	1	1.770,00
CONTROLADOR INTERNO DO LEGISLATIVO	1	2.006,00

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PROCESSO Nº: 309/2014;

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Laticínios, para atender as necessidades da Divisão de Alimentos Escolar (alunos das escolas e creches municipais);

FORNECEDOR: L.A. Fidalgo - M.E - CNPJ 01.607.529/0001-30;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: R\$ 74.856,00 (setecentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais);

VIGÊNCIA: 03 (três) meses;

PORTARIA Nº. 016/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 107/2014. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 18 de fevereiro de 2014, a MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA, na qualidade de viúva do servidor inativo MARINHO DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº. 0019, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 941,20 (Novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), correspondente à totalidade dos proventos percebidos pelo ex - servidor inativo na data anterior à do óbito, com fundamentação no Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

DEMONSTRATIVO DOS PROVENTOS

Totalidade dos proventos percebidos pelo servidor inativo **MARINHO DOS SANTOS CARDOSO**, na data anterior a do óbito, ocorrido em 18 de fevereiro de 2014.

Salário Base -----R\$ 587,40
Complemento Salarial-----R\$ 136,60
Triênio Fixo -----R\$ 217,20

Valor do Provento-----R\$ 941,20

Conceição de Macabu, 21 de março de 2014.
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Luis Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Rivair Malfetano Lima
Secretário Municipal de Fazenda

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos
Secretário Municipal de Controle Interno

Elisa Maria Sence Ramos
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Rodrigues do Santos
Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo Indústria e Comércio

Jorge Luis da Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Renato Vasconcellos Henriques
Secretário Municipal de Obras

Sebastião Hélio Teixeira de Araújo
Secretário Municipal de Cultura

Roselito da Silva Machado
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA:

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Marco Antônio Oliveira da Silva
1º Vice-Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

Izamirthes Farah de Lima Gama
2ª Secretária

VEREADORES:

André Luiz de Souza Fernandes
Carlos Augusto de Paula Barbosa
Celson da Costa Silva
Claudio José de Matos Lagon
Erisvaldo Alves da Silva
Vagner Santos Ignácio

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDESDE SÁ
Número de Registro: MTB 13.168 MG

**Impressão: Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: semanal
Tiragem: 1.000 exemplares